



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0519 - 2020

Exmº: Sr. Christiano Xavier
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, no exercício do poder de Legislar e Indicar solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realizem junto as Secretárias competentes um estudo de viabilidade de proceder a instalação de Redutores de Velocidade (quebra molas) na Rua Itapemirim 172, São Benedito.

JUSTIFICATIVA: A construção de redutores de velocidade em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Já ficou provado em outras oportunidades que este tipo de trabalho apresenta resultados positivos e eficientes. Sendo assim, solicito tal serviço objetivando o bem da população e preservação do bem público.

Certo de sua atenção aproveito à oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Nestes Termos Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado

Ivo Melo
Vereador

13 OUT 2020
14 Votos
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100340034003A005000